



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2846/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para SEDUH, INIS e PROCON, para que edite instrução normativa conjunta e atualizada sobre a utilização do uso da faixa de areia das praias para a temporada de verão 2023/2024.

JUSTIFICATIVA:

Ano após ano a cidade de Itajaí ganha mídia negativa na imprensa estadual onde mostra a indignação dos itajaienses e turistas com o “loteamento” das praias, em especial a Praia Brava, por bares e hotéis. A fim de evitar futuros aborrecimentos é que se requer a atenção dos órgãos competentes para que edite a instrução e faça a devida comunicação aos itajaienses.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB